

Manaus, quinta-feira 19 de março de 2020.

Ano VII, Edição 1256 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno:

LEI N. 476, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Amigos da Família e da Escola (Iafe).

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Amigos da Família e da Escola (Iafe), organização civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 32.860.774/0001-89, com sede na Rua 7 de Abril, n.12 - bairro Alvorada, na cidade de Manaus.

Art. 2.º A Utilidade Pública prevista no art. 1.º aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manaus, responsabilizando-se o Poder Executivo Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de março de 2020.

Ver. JOELSON SALES SILVA
Presidente

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
1.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA
2.º Vice-Presidente

Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO
3.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
Secretário-Geral

Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
1.ª Secretária

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Secretário

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
3.º Secretário

Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS
Corregedor

Ver. ISAAC TAYAH
Ouvidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C4C7E64C000870CA . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno:

LEI N. 477, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Solidários da Amazônia.

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Solidários da Amazônia, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 18.026.845/0001-11, com sede na Rua Diva Leão, n. 55, - bairro Cidade Nova 2, na cidade de Manaus.

Art. 2.º A Utilidade Pública prevista no art. 1.º aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manaus, responsabilizando-se o Poder Executivo Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de março de 2020.

Ver. JOELSON SALES SILVA
Presidente

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
1.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA
2.º Vice-Presidente

Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO
3.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
Secretário-Geral

Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
1.ª Secretária

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Secretário

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
3.º Secretário

Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS
Corregedor

Ver. ISAAC TAYAH
Ouvidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CC709272000870D0 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 7/2020 – VG-DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2020, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER. ANDRE LUIZ **CARGO** **GRAT(%)**

Alessandra Aline Martins de Souza APC-1 -

Marlene Mendes de Moraes APC-1 -

VER. AMAURI COLARES **CARGO** **GRAT(%)**

Carlos Jair Barbosa de Mesquita Junior APC-8 -

VER. ALONSO OLIVEIRA **CARGO** **GRAT(%)**

Françuely Cosmo de Souza APC-9 17,10

VER. CEARA SANTA ETELVINA **CARGO** **GRAT(%)**

Adenilson Souza Aguiar APC-1 -

VER. CHICO PRETO **CARGO** **GRAT(%)**

Rafael Costa da Frota APC-8 118,75

Rosana Pinto Teixeira APC-1 5,26

VER. DAVID REIS **CARGO** **GRAT(%)**

Gleudson Colares de Oliveira APC-1 -

Lucas Braga da Silva APC-1 -

VER. DIEGO AFONSO **CARGO** **GRAT(%)**

Edson Raimundo Cardoso Guimaraes APC-5 -

Paulo de Azevedo Freitas APC-5 -

Denison Cimas do Nascimento APC-11 44,00

Nyton Paes de Oliveira APC-11 -

VER. ELIAS EMANUEL **CARGO** **GRAT(%)**

Antonio Pereira Filho APC-9 31,57

VER. JOELSON SILVA **CARGO** **GRAT(%)**

Angela Maria Rebelo Alencar APC-1 -

Matheus Paiva Torres APC-7 7,69

Claudia Araujo Carvalho APC-8 25,00

Camila Rabelo Araujo APC-7 3,84

VER. GLORIA CARRATE **CARGO** **GRAT(%)**

Erik Maia Pereira APC-1 15,78

Erica de Lima de Oliveira APC-9 5,26

Nizomar Abreu de Moura APC-9 5,26

VER. GILMAR NASCIMENTO **CARGO** **GRAT(%)**

Michael de Oliveira Lima APC-1 -

Syndeian Barros Brasil Marques APC-5 200,00

Thiago Rates de Oliveira APC-9 72,36

Wilcimar de Oliveira Barros APC-9 47,36

VER. CEL. GILVANDRO MOTA **CARGO** **GRAT(%)**

Gilvan Mota Freire APC-1 15,78

VER. HIRAM NICOLAU **CARGO** **GRAT(%)**

Carla Renata Azevedo Vinas Gonzalez APC-5 -

Djalson Bruno Leão de Oliveira APC-5 50,00

VER. JAILDO DOS RODOVIARIOS **CARGO** **GRAT(%)**

Larissa da Silva Guimaraes APC-9 76,84

Benice Alves Pereira APC-11 60,00

VER. MARISSON ROGER **CARGO** **GRAT(%)**

Lucas Lira da Cruz APC-7 59,87

Mara Samy Rodrigues da Costa APC-7 21,41

Larissa Grandal Barreira APC-8 106,25

Guilherme da Silva Queiroz APC-11 29,99

Jotani Oliveira dos Santos APC-11 85,48

VER. MIRTES SALES **CARGO** **GRAT(%)**

Jose Maria Negreiros APC-5 -

Darlene Gloria Coimbra Moreira APC-7 25,38

Marcia Maria Freitas Pacheco APC-7 16,15

Vivaldo Raimundo Braga Carvalho APC-8 8,75

Jose Paulino da Silva APC-9 13,68

Lemmos Cunha Ribeiro APC-11 -

Clarice Oliveira Mota APC-8 7,50

Valdenira de Oliveira Pereira APC-6 19,04

VER. PROF. FRANCOIS **CARGO** **GRAT(%)**

Alan de Souza Borges APC-5 30,00

Raimundo Reginaldo Repolho dos Santos APC-5 40,00

Maria Raquel Costa Vieira APC-7 7,69

VER. PROF. SAMUEL	CARGO	GRAT(%)
João Vitor Menezes de Souza	APC-1	-
VER. PROFA. JACQUELINE	CARGO	GRAT(%)
Binca Beatriz Oliveira da Silva	APC-1	84,21
Carlos Cerson Benzaquem de Souza	APC-1	-
Mikaely Adriana da Silva Araujo	APC-1	136,84
Raymundo Odorico da Costa	APC-1	89,47
VER. RAUZINHO	CARGO	GRAT(%)
Lucio Abraham da Silva	APC-9	17,10
VER. ROSINALDO BUAL	CARGO	GRAT(%)
Bianca Araujo da Silva Lobo	APC-9	2,63
Priscila de Melo da Silva	APC-1	-
Jackson Bruno Costa de Souza	APC-9	-

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.
Manaus, 18 de março de 2020.

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 19/03/2020 10:28:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BBCEFD000066FAC . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmam.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8/2020 – VG-DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – **NOMEAR E GRATIFICAR**, a contar de 01 de março de 2020, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER. ANDRE LUIZ	CARGO	GRAT(%)
Nathalie Ellen Nascimento de Negreiros	APC-7	15,38
VER. AMAURI COLARES	CARGO	GRAT(%)
Rodrigo Lima de Medeiros	APC-8	-
VER. ALONSO OLIVEIRA	CARGO	GRAT(%)
Fernanda de Oliveira Trindade	APC-9	17,10

VER. CHICO PRETO	CARGO	GRAT(%)
Karoline Costa Silva	APC-1	5,26
Marcus Felipe Marinho Lima	APC-7	15,38
VER. CEARA SANTA ETELVINA	CARGO	GRAT(%)
Euler Pontes Passos	APC-8	23,43
Juliana de Oliveira e Silva	APC-8	23,43
VER. DAVID REIS	CARGO	GRAT(%)
Giselle Maciel Araujo	APC-1	163,15
VER. DIEGO AFONSO	CARGO	GRAT(%)
Maria do Socorro Lopes de Freitas	APC-5	-
Thiago Alves Santos	APC-5	-
Elisangela Alves Gonçalves	APC-11	93,20
VER. ELIAS EMANUEL	CARGO	GRAT(%)
Jamile da Silva Lima	APC-1	-
Maria Karolayne Costa dos Reis	APC-1	-
VER. GLORIA CARRATE	CARGO	GRAT(%)
Erica de Lima de Oliveira	APC-11	-
Nizomar Abreu de Moura	APC-11	4,00
VER. GILMAR NASCIMENTO	CARGO	GRAT(%)
Alcilene Miranda de Souza	APC-1	-
Rita de Cassia Bezerra Nobre	APC-1	36,84
Syndeian Barros Brasil Marques	APC-11	200,00
VER. CEL. GILVANDRO MOTA	CARGO	GRAT(%)
Alcimar dos Santos Pinheiro	APC-1	57,89
VER. JOELSON SILVA	CARGO	GRAT(%)
Bruno Braule da Silva	APC-1	-
Rayana Matos Tinoco Torres	APC-7	7,69
Marcos Antonio da Silva Carvalho	APC-8	25,00
Alcilene Chagas de Mattos	APC-7	3,84
VER. JAILDO DOS RODOVIARIOS	CARGO	GRAT(%)
Benice Alves Pereira	APC-1	-
Raimundo Zozimo Sampaio Junior	APC-1	-
Samuel Souza dos Santos	APC-1	-
Larissa da Silva Guimaraes	APC-7	12,30
Maria do Rosario Alves Moreira	APC-11	22,00
VER. HIRAM NICOLAU	CARGO	GRAT(%)
Carla Renata Azevedo Vinas Gonzalez	APC-11	-

VER. PROF. FRANCOIS	CARGO	GRAT(%)
Maykaren Rodrigues Ferreira	APC-5	10,00
Maria da Conceição Ferreira Melquiades	APC-7	23,07
Mario Silva de Souza	APC-7	23,07
Raimundo Reginaldo Repolho dos Santos	APC-7	38,46

VER. PROFA. JACQUELINE	CARGO	GRAT(%)
Margareth da Silva Pereira	APC-1	-
Samira Assunção de Lima	APC-1	-
Bianca Beatriz Oliveira da Silva	APC-9	26,31
Raymundo Odorico da Costa	APC-9	26,31

VER. MARISSON ROGER	CARGO	GRAT(%)
Elias Pereira da Costa	APC-1	66,10
Mirian da Silva Moreira	APC-1	-
Orlando Alves da Silva Junior	APC-1	-
Kelsen Jorge da Silva Cruz	APC-9	9,38
Gabriela da Silva Queiroz	APC-11	12,00

VER. MIRTES SALES	CARGO	GRAT(%)
Darlene Gloria Coimbra Moreira	APC-8	6,25
Marcia Maria Freitas Pacheco	APC-8	6,25
Jose Maria Negreiros	APC-9	15,78
Vivaldo Raimundo Braga Carvalho	APC-9	14,21
Valber de Araujo Silva	APC-10	1,42
Haroldo Ferreira	APC-8	5,31
Francilene Pantoja Ramos	APC-6	22,38

VER. RAUZINHO	CARGO	GRAT(%)
Jania Maria Silva da Rocha	APC-1	-
Lucio Abrahim da Silva	APC-7	9,61
Jose Anderson Santos dos Anjos	APC-1	-
Wildes da Silva Aquino	APC-1	-

VER. ROSINALDO BUAL	CARGO	GRAT(%)
Layanny dos Santos Falcão Barros	APC-1	-
Edna Maria de Sousa e Souza	APC-9	-
Priscila de Melo da Silva	APC-9	-

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 18 de março de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 19/03/2020 10:03:28

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4AE5B91900086FB1 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 9/2020 – VG-DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a contar de 01 de março de 2020, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER. ANDRE LUIZ	CARGO	GRAT(%)
Maria Regis Campelo de Souza	APC-11	136,36

VER. CEARA SANTA ETELVINA	CARGO	GRAT(%)
Pamela Tavares Branco	APC-6	14,28
Glaysen Felipe Silva Nascimento	APC-9	-
Suely Oliveira de Souza	APC-11	42,00

VER. DAVID REIS	CARGO	GRAT(%)
Daniele de Menezes Barreiros	APC-9	132,47

VER. DIEGO AFONSO	CARGO	GRAT(%)
Jivago Afonso Domingues de Castro	APC-11	200,00

VER. ELIAS EMANUEL	CARGO	GRAT(%)
Elvis Oliveira dos Santos	APC-7	-
Edilzete Silva Nunes	APC-11	82,00

VER. GILMAR NASCIMENTO	CARGO	GRAT(%)
Adriana de Souza Macedo	APC-9	51,31

VER. CEL. GILVANDRO MOTA	CARGO	GRAT(%)
Jose Garivaldo Assis Araujo	APC-1	-
Rafaela de Medeiros da Costa	APC-1	31,57
Edineia Sousa de Oliveira	APC-2	72,16
Alderlan Nascimento de Almeida	APC-7	28,46
Antonio Andrez Souza da Silva	APC-7	53,84
Helia Cristhine Barbosa de Oliveira	APC-7	20,76
Luana Flavia Oliveira dos Santos	APC-7	22,30
Wallysson Souza Santos	APC-7	53,84

VER. PROF. FRANCOIS	CARGO	GRAT(%)
Danielle Alves da Silva	APC-10	49,68

VER. PROF. SAMUEL	CARGO	GRAT(%)
Isaac Brito de Aguiar	APC-1	100,00

VER. PROFA. JACQUELINE	CARGO	GRAT(%)
Lais Paes Lima	APC-1	-
Natalia Elise Zurra dos Santos	APC-1	52,63

VER. MARISSON ROGER	CARGO	GRAT(%)
Daniel Valente de Oliveira	APC-1	42,10
Marlon Christian Bezerra Moraes	APC-1	200,00
Elisabeth Santos do Amaral	APC-5	100,00
Luiz Fernando de Almeida Lorenzoni	APC-7	98,31
Rubens Frank Rocha de Lira	APC-8	198,80
Atila Ferreira da Silva	APC-11	33,41

VER. MIRTES SALES	CARGO	GRAT(%)
Raimundo Jose Marcelo Nascimento	APC-6	9,52
Valter Leandro Viana Cavalcante	APC-7	7,69
Claudeci Santos de Oliveira	APC-8	7,18
Claudia de Oliveira Seabra	APC-8	7,18
Livia Cristina Antunes da Costa Lobo	APC-11	28,40

VER. RAUZINHO	CARGO	GRAT(%)
Juliana Jarina Lourenço da Silva	APC-7	38,46
Eduardo Pereira dos Santos	APC-9	11,84

VER. ROSINALDO BUAL	CARGO	GRAT(%)
Jeimerson da Silva Nascimento	APC-8	3,12

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 18 de março de 2020.

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 19/03/2020 10:03:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6A1AA18F00086FB8 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

NOVO CORONAVÍRUS

FIQUE SAUDÁVEL DURANTE UMA VIAGEM

Evite viajar se você apresenta febre e tosse.

Caso tenha febre, tosse e dificuldade de respirar, **procure uma unidade de saúde** e conte seu itinerário para o **profissional de saúde.**

Ministério da Saúde



PROTEJA-SE DO

NOVO CORONAVÍRUS

Lave as mãos

- Depois de tossir ou espirrar
- Quando cuidar de alguém doente
- Antes, durante e depois de preparar alimentos
- Antes de comer
- Depois de usar o banheiro
- Quando suas mãos estiverem visivelmente sujas
- Depois de lidar com animais ou seus excrementos

Ministério da Saúde





Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2019
Data de Emissão: 11/02/2020

ANEXO 11 - COMPRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

Título	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3 - Despesas Correntes	56.000,00	0,00	56.000,00	28.333,10	27.666,90
3.1 - Outras Despesas Correntes	56.000,00	0,00	56.000,00	28.333,10	27.666,90
339030 - Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	21.000,00	0,00	21.000,00	19.200,00	1.800,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00	0,00	18.000,00	9.133,10	8.866,90
4 - Despesas de Capital	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.1 - Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
449051 - Obras e Instalações	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
449052 - Equipamento e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total	60.000,00	0,00	60.000,00	28.333,10	31.666,90

Aldemir Rodrigues Valente
Contador
CRC-Am nº009642/O-1

Carlos Antônio da Silva Moura
Diretor Geral

Francisco Corrêa de Melo Junior
Controlador Geral

Joelson Sales Silva
Presidente



Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2019
Data de Emissão: 11/02/2020
Página: 1/2

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d)=(a-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		60.000,00	60.000,00	6.298,16	- 53.701,84
Receita de Patrimônio		60.000,00	60.000,00	6.298,16	- 53.701,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		60.000,00	60.000,00	6.298,16	- 53.701,84
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		60.000,00	60.000,00	6.298,16	- 53.701,84
DÉFICIT (VI)	01	0,00	0,00	22.034,94	22.034,94
TOTAL (VII) = (V - VI)		60.000,00	60.000,00	28.333,10	- 53.701,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTE (VIII)		48.000,00	56.000,00	28.333,10	10.225,50	10.225,50	27.666,90
Outras Despesas Correntes		48.000,00	56.000,00	28.333,10	10.225,50	10.225,50	27.666,90
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		12.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Investimentos		12.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Reserva de Contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		60.000,00	60.000,00	28.333,10	10.225,50	10.225,50	31.666,90
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		60.000,00	60.000,00	28.333,10	10.225,50	10.225,50	31.666,90
Superávit (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		60.000,00	60.000,00	28.333,10	10.225,50	10.225,50	31.666,90
Reserva do RPPS		-	-	-	-	-	-

Aldemir Rodrigues Valente
Contador
CRC-Am nº009642/O-1

Carlos Antônio da Silva Moura
Diretor Geral

Francisco Corrêa de Melo Junior
Controlador Geral

Joelson Sales Silva
Presidente



Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 000007 - Fundo

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2019
Data de Emissão: 11/02/2020
Página: 2/2

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTE		0,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	0,00	0,00
Outras Despesas Corrente		0,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Corrente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aldemir Rodrigues Valente
Contador
CRC-Am nº009642/O-1

Carlos Antonio da Silva Moura
Diretor Geral

Francisco Coelho de Melo Junior
Controlador Geral

Joelison Sales Silva
Presidente



Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 000007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2019
Data de Emissão: 11/02/2020
Página: 1/2

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		6.298,16	8.359,06	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		28.333,10	16.584,15
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		6.298,16	8.359,06	Vinculada		28.333,10	16.584,15
Outras Destinações de Recursos		6.298,16	8.359,06	Outras Destinações de Recursos		28.333,10	16.584,15
Transferências Financeiras Recebidas (II)		22.216,70	203.891,99	Transferências Financeiras concedidas (VII)		22.216,70	203.791,99
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independente da Execução Orçamentária		22.216,70	203.891,99	Transferências Concedidas Independente da Execução Orçamentária		22.216,70	203.791,99
Recebimento Extraorçamentários (III)		18.697,10	10.048,50	Pagamento Extra-Orçamentários (VIII)		10.857,85	57.256,34
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	7.924,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		18.107,60	7.950,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		7.950,00	38.450,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		589,50	2.098,50	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.907,85	10.882,34
Saldo do Exercício Anterior (IV)		248.377,53	303.710,46	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		234.181,84	248.377,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		248.377,53	303.710,46	Caixa e Equivalentes de Caixa		234.181,84	248.377,53
TOTAL (V)=(I+II+III+IV)		295.589,49	526.010,01	TOTAL (X)=(VI+VII+VIII+IX)		295.589,49	526.010,01

Aldemir Rodrigues Valente
Contador
CRC-Am nº009642/O-1

Carlos Antonio da Silva Moura
Diretor Geral

Francisco Coelho de Melo Junior
Controlador Geral

Joelison Sales Silva
Presidente



Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2019
Data de Emissão: 11/02/2020
Página: 1/2

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		234.181,84	248.377,53	PASSIVO CIRCULANTE		397,50	2.715,85
Caixa e Equivalentes de Caixa		234.181,84	248.377,53	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo		397,50	2.715,85
Estoques	04	0,00	0,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
Imobilizado	05	0,00	0,00				
				TOTAL DO PASSIVO		397,50	2.715,85
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				Resultados Acumulados		233.784,34	245.661,68
				Resultado do Exercício		-11.877,34	-794.347,27
				Resultado do Exercício Anterior		245.061,08	1.010.008,95
				Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		233.784,34	245.661,68
TOTAL DO ATIVO		234.181,84	248.377,53	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		234.181,84	248.377,53

Aldemir Rodrigues Valente
Contador
CRC-Am nº 069542/O-1

Carlos Antônio da Silva Mousa
Diretor Geral

Francisco Carlos de Melo Junior
Controlador Geral

Jelson Sales Silva
Presidente



Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2019
Data de Emissão: 11/02/2020
Página: 2/2

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - Lei nº 4.320/64.

ATIVO (I)				PASSIVO (II)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	06	234.181,84	248.377,53	PASSIVO FINANCEIRO	06	18.505,10	19.665,85
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO (I)		234.181,84	248.377,53	TOTAL DO PASSIVO (II)		18.505,10	19.665,85
SALDO PATRIMONIAL (III)=(I-II)						215.676,74	237.711,68

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - Lei nº 4.320/64.

R\$ 1,00

ATIVO				PASSIVO			
Atos Potenciais Ativos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Execução de Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	07	1.499.985,00	1.499.985,00	Execução de Obrigações Convidados e Outros		0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais em Execução		0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais em Execução		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		1.499.985,00	1.499.985,00	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

R\$ 1,00

FORTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
02040000 - Outras destinações	06	215.676,74	237.711,68
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		215.676,74	237.711,68

Aldemir Rodrigues Valente
Contador
CRC-Am nº 069542/O-1

Carlos Antônio da Silva Mousa
Diretor Geral

Francisco Carlos de Melo Junior
Controlador Geral

Jelson Sales Silva
Presidente



Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2019
Data de Emissão: 11/02/2020

ANEXO 15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		6.298,16	8.359,06
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		6.298,16	8359,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		22.216,70	304.091,11
Transferências Intragovernamentais		22.216,70	304.091,11
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		28.514,86	312.450,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		18.175,50	125.564,35
Uso de Material de Consumo			
Serviços		18.175,50	47.084,15
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	78.480,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		22.216,70	951.233,09
Transferências Intragovernamentais		22.216,70	951.233,09
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMUTIVAS (II)		40.392,20	1.076.797,44
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		-11.877,34	-764.347,27

Aldeniza Rodrigues Valente
Contadora
CRC-Am nº009642/O-1

Carlos Antonio da Silva Moura
Diretor Geral

Francisco Corrêa de Melo
Júnior
Controlador Geral

Joelson Sales Silva
Presidente



Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2019
Data de Emissão: 11/02/2020

ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

NÚMERO DO CONTRATO	ESPECIFICAÇÕES	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO FINANCEIRO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			ACRÉSCIMO EMISSÃO/INCLUSÃO	ATUALIZAÇÕES		BAIXA RESGATE	
				V.ATIVAS	V.PASSIVAS		
	NADA CONSTA						
TOTAL		-	-		-		

Aldeniza Rodrigues Valente
Contadora
CRC-Am nº009642/O-1

Carlos Antonio da Silva Moura
Diretor Geral

Francisco Corrêa de Melo
Júnior
Controlador Geral

Joelson Sales Silva
Presidente



Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

Administrativo Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2019
Data de Emissão: 11/02/2020

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

FLUXO DE CAIXA	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS (I) = (II+III+IV+V)		29.104,36	214.349,55
Receitas Derivadas e Originárias (II)		6.298,16	8.359,06
Remuneração das Disponibilidades		6.298,16	8.359,06
Transferências (III)		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		589,50	2.098,50
Depósitos Terceiros		589,50	2.098,50
Transferências Financeiras Recebidas (V)		22.216,70	203.891,99
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		22.216,70	203.891,99
DESEMBOLSOS (VI) = (VII+VIII+IX+X+XI+XII+XIII)		43.300,05	274.834,08
Pessoal e outras despesas corrente por função (VII)		10.225,50	8.634,15
Legislativa		10.225,50	8.634,15
Pagamentos Extraorçamentários (X)		2.907,85	10.882,34
Depósito de Terceiros		2.907,85	10.882,34
Depósitos de Terceiros Ativos-Devolução		2.907,85	10.882,34
Transferências Financeiras Concedidas (XI)		22.216,70	203.791,99
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas independentes da Execução Orçamentária		22.216,70	203.791,99
Pagamento de Restos a Pagar (XII)		7.950,00	51.525,60
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	13.075,60
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		7.950,00	38.450,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (XIV) = (I - VI)		-14.195,69	-60.484,53
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
INGRESSOS (XV)		0,00	0,00
Outros Investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XVI)		0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XVII) = (XV-XVI)		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS (XVIII)		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XIX)		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XX) = (XVIII-XIX)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (XXI) = (XIV+XVII+XX)		-14.195,69	-60.484,53
Saldo em Espécie do Exercício Inicial (XXII)		248.377,53	303.710,46
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		248.377,53	303.710,46
Saldo em Espécie do Exercício Final (XXIII)		234.181,84	248.377,53
Caixa e Equivalente de Caixa Final		234.181,84	248.377,53

Aldeniza Rodrigues Valente
Contadora
CRC-Am nº009542/O-1

Carlos Antônio da Silva Moura
Diretor Geral

Francisco Dória de Melo Junior
Controlador Geral

Reelson Sales Silva
Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

1. Contexto Operacional

O Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Manaus assegurado pela Lei Municipal nº292, de 19/12/2011, alterada pela Lei nº292 de 18 de dezembro de 2011 que instituiu o fundo especial, suas alterações Lei nº428, de 26/10/2016, Lei nº474, de 16/12/2019.

2. Diretrizes Contábeis

As Demonstrações Contábeis seguem as exigências das legislações federais: Lei nº 4.320/64, MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição e das Estruturas Conceituais vigentes.

3. Critérios Contábeis

Quanto aos registros e controles executados na contabilização das variações patrimoniais foram feitos no Sistema Integrado AFIM (Sistema informatizado de registro e controle do planejamento e execução orçamentária, financeira e patrimonial), correspondente aos atos e fatos que dependam ou não, da aprovação da Lei Orçamentária Anual, seguindo

alguns critérios estabelecidos pelas legislações vigentes:

Quanto à convergência da Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS – Internacional Public Sector Accounting Standards) o Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus criou um Grupo Técnico de Padronização dos Procedimentos Contábeis GTCON, através do Ato da Presidência nº 052/17, formado pelos representantes dos setores responsáveis pelas mudanças que mais impactam na transição dos regimes contábeis.

Quanto a evidenciação do registro contábil sobre a disponibilidade de caixa, foi efetuado como consta na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, onde seu registro é próprio de forma individualizada visando a evidenciação de recursos vinculados como também os registros sobre as Despesas foram efetuados seguindo o regime de competência.

Quanto as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP foram elaboradas de acordo a parte V do MCASP 8ª. Edição e das Estruturas Conceituais vigentes.

Quanto à inscrição do Restos a Pagar, foi apurado pelo levantamento do saldo da conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 Empenhado a Liquidar e da conta contábil 6.2.2.9.2.01.02 Empenhado em Liquidação onde foram inscritas na conta contábil 5.3.1.1.0.00.00 RP Não Processados Inscritos e do levantamento do saldo da conta contábil 6.2.2.9.2.01.03 Empenhado Liquidados a pagar onde foram inscritos na conta contábil 5.3.2.1.0.00.00 RP Processados – Inscritos. Cumprindo o que está estabelecido nos itens 43 a 44 da IPC. 01 – Transferências de Saldos Contábeis. Foi considerado também os itens de 21 a 34 da IPC. 11 – Contabilização de Retenções, que dispõe sobre a baixa dos valores representados como retenção em folha de salários de pessoal ou nos pagamentos à prestadores de serviços ou fornecedores, por tanto o restos a pagar foi inscrito pelo valor líquido empenhado.

Quanto à mensuração das contas do Ativo e Passivo no encerramento do exercício, foram observados os critérios de curto e longo prazo estabelecidos pelo MCASP e pela Resolução CFC nº 1.437/13, a saber:

a) Curto Prazo (Circulante): o conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

b) Longo Prazo (Não Circulante): o conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Quanto ao controle, registro e conciliação junto as demonstrações contábeis dos Bens Imobilizado e Intangível, seguiram as exigências NBC.T 16, MCASP - Parte II dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e da Portaria STN nº 700 de 10/12/2014.

Quanto a Integração de Saldos Contábeis apurados no exercício financeiro de 2019 e evidenciados nas peças contábeis foram consolidados pela integração dos dados mediante o Sistema Informatizado AFIM, propiciando a consolidação junto aos Poderes Legislativos e Executivo do Município de Manaus.

Quanto a moeda funcional praticada nos Demonstrativos, Apurações e na Nota Explicativa seus valores foram expressados em reais.

4. Aspectos inerentes as Demonstrações

4.1 O Balanço Orçamentário – Anexo 12, consiste em evidenciar as Receitas e Despesas Orçamentárias, os valores referente ao refinanciamento da Dívida Mobiliária, o Superavit utilizado na abertura de Crédito Adicional, como também a execução dos Restos a Pagar nos Anexos 1 e 2.

Nota 01. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (QUADRO PRINCIPAL). Corresponde à soma de R\$ 22.034,94 justificadamente representa um desequilíbrio equivocado em razão do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus não exercer atividade de um agente arrecadador, e sim de executar despesas

orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

4.2 O Balanço Financeiro – Anexo 13, consisti em evidenciar os Ingresso e Dispendios que representam os recebimentos e os pagamentos de natureza Orçamentária e Extraorçamentária, como também a disponibilização do saldo em espécie para o exercício seguinte.

Nota 02. RECEITA ORÇAMENTÁRIA, Outras Destinações de Recursos, correspondente ao montante de R\$ 6.298,15 (Seis mil, duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos) representa a soma de rendimentos gerados de aplicação financeira no exercício de 2019.

Nota 03. DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS, o montante de R\$ 589,50 (Quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) representado na coluna de “ingressos” e o montante de R\$ 2.907,85 (Dois mil e novecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) na coluna de “dispendios” respectivamente estão detalhados no Demonstrativo de Recebimentos e Pagamentos Independente de Execução Orçamentária, evidenciando sua origem e aplicação de recursos.

4.3 O Balanço Patrimonial – Anexo 14, consisti em evidenciar qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, por meio das contas do Ativo que se encontram dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade e as contas do Passivo em ordem decrescente de grau de exigibilidade, pelo Patrimônio Líquido que representa a diferença entre o Ativo e Passivo e pelas contas de Compensação onde refletem os atos potenciais do ativo e passivo que possam vir afetar o patrimônio.

Nota 04. ESTOQUE. Os bens de almoxarifado adquiridos estão sob a égide do art. 2º da Lei nº292 de 19/12/2011 “**parágrafo 2º Os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Manaus**”.

Nota 05. IMOBILIZADO. Os bens móveis adquiridos estão sob a égide do art. 2º da Lei nº292 de 19/12/2011 “**parágrafo 2º Os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Manaus**”.

Nota 06. SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO. ANEXO 3. O Superavit Financeiro de R\$ 215.676,74 (Duzentos e quinze mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) é resultante da diferença entre o Ativo Financeiro no montante de R\$ 234.181,84 (Duzentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e o Passivo Financeiro no valor de R\$ 18.505,10 (Dezoito mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos) demonstrados no Anexo1 do Balanço Patrimonial.

Nota 07. EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER. ANEXO 2. O valor evidenciado de R\$ 1.499.985,00 corresponde ao Convênio nº001/2015 firmado com a Prefeitura Municipal de Manaus SEMEF, Prestação de Contas Final enviada pelo Ofício nº0255/2017-GP em 24/11/2017, ora aguardando sua devida aprovação.


Aldenizia Rodrigues Valente
Contadora
CRC/Am nº9602/O-1



GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB

Presidente

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD

1o. Vice-Presidente

FRED WILLIS MOTA FONSECA - PL

2o. Vice-Presidente

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS

3o. Vice-Presidente

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - SEM PARTIDO

Secretário-Geral

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - SEM PARTIDO

1a. Secretária

REIZO FELÍCIO CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB

2o. Secretário

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B

3o. Secretário

ISAAC TAYAH - DC

Ouvidor

EWERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM

Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE

AMAURI BATISTA COLARES - REP

ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA - DEM

CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB

CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT

CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PL

DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB

DAVID VALENTE REIS - SEM PARTIDO

DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT

EDSON BENTES DE CASTRO - PL

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB

ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD

ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - SEM PARTIDO

FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD

GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA - PSB

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - DC

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - SEM PARTIDO

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PL

MÁRISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - PP

MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - SEM PARTIDO

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Expediente

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA

Diretor Geral

ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO

Coordenador do Diário

RENILSON FERREIRA DA SILVA

Gerente do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

JUSTIÇA REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin 850

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br